Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

PROTOCOLO Nº 0966
LIVRO 001 Fls. 015
Xambioá 15 / 09 / 2020
Câmara Municipal Xambioá-TO

Requerimento nº 043/2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

APROVADO
NA SESSÃO DE 17/09/20

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, requer à Excelentíssima Senhora Prefeita e ao Secretário Municipal da Saúde, que informe o efetivo pagamento do incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que é função do Poder Legislativo fiscalizar as ações do Poder Executivo. Além disso, o direito à informação é um direito fundamental, garantido pela Constituição Federal. Portanto, para que possamos cobrar do Executivo o cumprimento das leis, necessário que as informações sejam prestadas. Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação dessa matéria, para que possamos averiguar o cumprimento de uma Lei Municipal de autoria do próprio Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 15 de setembro de 2020.

Vereador **EUDO ARAÚJO**